



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CGC: 01.729.464/0001-04

TeleFax: (035) 523-9101

Avenida Padre Salim, 157 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

Decreto Legislativo nº 05, de 06 de julho de 1999.

" Aprova Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 08, de 14 de abril de 1999, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2000, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais aprovou, eu Presidente, Baltazar Afonso Viana, em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Veto Parcial aposto pelo Executivo Municipal sobre o artigo 18, do Projeto de Lei nº 08, de 14 de abril de 1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 06 de julho de 1999.

Baltazar Afonso Viana
Presidente